

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE

EM, 01/10/15

**PORTARIA N.º 102/2015**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

**RESOLVE:**

I. Extinguir o grupo de trabalho denominado **GTREDESIM**, criado pela Portaria nº 183/2013, publicado em 21/10/2013, tendo em vista a conclusão dos trabalhos ao qual foi destinado pela Ordem de Serviço 003/2013, atribuindo a gestão da implantação da REDESIM na Bahia à Assessoria Técnica – ASTEC, da JUCEB.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 30 de setembro de 2015.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:



Nº 306/15 - Dispensar o pedido Orlando de Oliveira Freitas Junior, do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6, da Diretoria das Artes - DIRART.

Nº 307/15 - Designar Grazielle Cristina Freitas Gonçalves, para o cargo de Supervisor, Símbolo DAI-5, do Teatro Castro Alves - TCA.

Nº 308/15 - Designar o servidor Wagner Evangelista da França, matrícula nº 54.389.268-5, para exercer as atividades de OUVIDOR - TITULAR e Eduardo Nascimento Matos, matrícula nº 54.523.962-3, para exercer as atividades de OUVIDOR - ADJUNTO.

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

#### FUNCEB / PORTARIA / GAB. Nº. 309 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s), resolve conceder licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no artigo nº 145 da Lei nº 6.677/1994.

Processo	Matrícula	Nome	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
0606150018345	54010778-2	Rita de Cássia Cardoso Lago	27/08/2015	25/10/2015	60 dias

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

#### FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 310 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. LICENÇA-PRÊMIO

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s), resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta FUNCEB, o direito a Licença-Prêmio, com base nos artigos nº 107, 108 e 110 da Lei nº 6.677/1994.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Início	Data Fim	Total de Dias
0606150018788	54010917-4	Florival Oliveira Carvalho Filho	2003/2008	01/10/2015	31/12/2015	90 dias

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### Resumo de Portaria

##### Portaria nº 218 de 25 de setembro de 2015

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
0607150023221	620037162	Gilmar Cassemiro da Costa	1999/2009	10/10/2015	06/04/2016	180

##### Portaria nº 219 de 26 de setembro de 2015

Reconhecer o direito de 150 (cento e cinquenta) dias de licença prêmio a ser computado em dobro para fins de aposentadoria, correspondentes aos períodos de 01/07/1967 a 01/07/1997 do servidor WALTER DA CRUZ, cadastro nº 62001829-9, Auxiliar Administrativo, conforme consta no processo 0607150018991.

##### Portaria nº 220 de 28 de setembro de 2015

Conceder, com o fundamento no artigo 154 da Lei 6.677/94, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora LARISSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES ROSADO, cadastro nº 625538197, Técnico de Nível Superior a partir de 14/08/2015.

##### Portaria nº 221 de 28 de setembro de 2015

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
0607150024082	620060951	José da Conceição Pinto	2008/2013	01/10/2015	29/12/2015	90

##### Portaria nº 224 de 29 de setembro de 2015

Nomear o servidor MARCELO SANTOS DE JESUS, cadastro nº 620028642 no cargo de Gerente (DIAFP), símbolo DAS-3, a partir de 01/10/2015.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 026 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar dispensado, a pedido, com efeito a partir de 30/09/2015, JOÃO VICTOR BRICIDIO ARARIBA do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Superintendência de Indústria e Mineração, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Secretário: 30 de setembro de 2015.

JORGE FONTES HEREDIA

Secretário

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 102/2016 - Extinguir o grupo de trabalho denominado GTREDESIM criado pela Portaria nº 183/2013, publicado em 21/10/2013, tendo em vista a conclusão dos trabalhos ao qual foi destinado pela Ordem de Serviço 003/2013, atribuindo a gestão da implantação da REDESIM na Bahia à Assessoria Técnica - ASTEC, da JUCEB.

PORTARIA Nº 135/2015 - Exonerar, a servidora VANEIDE RAMOS DOS SANTOS, cad. 64.542082-3, do Cargo Comissionado de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6. Em SSA, 30/09/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTAS ADITIVAS

Nº 108/2013.1, Convenientes: CAR/Associação Beneficente Fraternidade Comunitária da Comunidade de Marota e Adjacências - Caturama/Ba. Fica prorrogado por mais de 365 dias, contado a partir de 16/08/2015. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 14/08/2015.

Nº 378/2008.7, Convenientes: CAR/Associação Comunitária dos Excluídos da Reserva dos Kiriris - Banaé/Ba. Fica prorrogado por mais de 180 dias, contado a partir de 09/10/2015. Produzir. Assinatura: 26/09/2015.

Nº 571/2010.5, Convenientes: CAR/Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Humaitá - Ruy Barbosa/Ba. Fica prorrogado por mais de 360 dias, contado a partir de 09/10/2015. Produzir. Assinatura: 26/09/2015.

#### TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO

ADTV, Nº 081/11.4, Convenientes: CAR/SDR/Associação de Mulheres em Ação de Quixabeira - Quixabeira/BA. Prazo: Fica prorrogado por mais 365 dias a partir de 14/10/2015. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 30/09/2015.

ADTV, Nº 090/11.4, Convenientes: CAR/SDR/Associação Beneficente da Fazenda Girai - Caém/BA. Prazo: Fica prorrogado por mais 365 dias a partir de 09/10/2015. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 30/09/2015.

#### RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 057/2015, Convenientes: CAR/SDR/Associação Agropastoril dos Pequenos Criadores do Raso. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, visando a implantação de 01 unidade simplificada de beneficiamento de frutas, na comunidade do Raso, município de Canudos, no Território de Identidade Sertão do São Francisco. Programa de Implementação de Projeto de Apoio à Produção. Fontes: Tesouro do Estado e do FUNCEP. Valor: R\$ 97.350,00. Prazo: 360 dias, a contar da data de liberação dos recursos pela CAR. Assinatura: 30/10/2015.

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 045 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os servidores ativos em exercício nas unidades da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA estão sujeitos às jornadas e escalas de trabalho, ao registro e controle da frequência de acordo com o que estabelece o presente instrumento, observados os demais regramentos legais.

Parágrafo único - Aplicam-se as disposições desta Portaria aos servidores ocupantes de cargo de provimento permanente, temporário, aos contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, estagiários e servidores ou empregados públicos cedidos por outros órgãos ou à disposição do Poder Executivo com exercício na Coordenação de Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Para fins desta Portaria, considera-se

1- Jornada de Trabalho: duração do trabalho realizado pelo servidor ou empregado público no